

**DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 263, de 29 de outubro de 2014.**

*Aprova a desativação do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais, bacharelado, para a Unidade Universitária de Dourados.*

**A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 29 de outubro de 2014,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a desativação, gradativamente, a partir do ano letivo de 2015, do Projeto Pedagógico do Curso de Turismo - Ênfase em Ambientes Naturais, bacharelado, aprovado por meio da Deliberação CE/CEPE-UEMS Nº 178, de 1º de dezembro de 2010, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 932, de 22 de fevereiro de 2010.

*Parágrafo único.* O aluno fica obrigado ao enquadramento no Projeto Pedagógico do Curso de Turismo, bacharelado, implantado a partir do ano de 2015, caso não seja possível a integralização do Curso no Projeto Pedagógico mencionado no *caput* deste artigo, efetuados os aproveitamentos de estudos necessários e as devidas adaptações curriculares, nos seguintes casos:

- I - renovação de matrícula ao final do período de trancamento;
- II - retenção na série e/ou disciplina não mais ofertada.

**Art. 2º** Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 29 de outubro de 2014.

**SILVANE APARECIDA DE FREITAS**

Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 4/11/2014.

**FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Reitor – UEMS